

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO
DE LEI Nº 236/2022 – PROCESSO Nº 13198/2022.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS DO
SERVIÇO DISK DENÚNCIA 180 NOS
SANITÁRIOS FEMININOS DE BARES,
RESTAURANTES, BOATES, CASAS DE
ESPETÁCULOS E CONGÊNERES, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Os bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres, no âmbito do Município de Cuiabá, devem ter afixados, nos sanitários femininos, placas informativas do Disk Denúncia 180.

Art. 2º A obrigatoriedade de que trata a presente lei, deverá constar os dizeres: "Em caso de abuso, assédio, ameaça ou violência, Disque 180".

Art. 3º A instalação da placa informativa deverá ser em local de fácil alcance visual para toda mulher que adentre ao ambiente do sanitário, inclusive nas cabines individuais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher tem alcançado números alarmantes, o que requer do município respostas efetivas em seu combate.

O presente Projeto de Lei visa oferecer uma alternativa as mulheres que desejem denunciar qualquer tipo de abuso, assédio, agressão, intimidação, importunação, violência ou ameaça no ambiente de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres.

A mulher que perceber o risco de sofrer violência poderá se dirigir ao sanitário feminino e ali realizar a chamada telefônica ao "Disk denúncia 180", relatando o local onde se encontra, o tipo de violência a que poderá estar sujeita e, inclusive, as características do potencial agressor.

Por ser um local onde o homem, potencial agressor, não pode ter acesso, o sanitário feminino servirá de refúgio até a chegada da autoridade policial.

Diante da importância e da urgência que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2022

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

